



# Diálogos

<http://dx.doi.org/10.4025/dialogos.v21i3>

ISSN 2177-2940  
(Online)

ISSN 1415-9945  
(Impresso)

## Natureza e Civilização: a resistência indígena e as políticas de aldeamento nas margens dos rios Tocantins e Araguaia (1822-1850)

<http://dx.doi.org/10.4025/dialogos.v21i3.39757>

Fabíula Sevilha

Doutora em História pela UFMG, [fsevilhas@yahoo.com.br](mailto:fsevilhas@yahoo.com.br)

### Palavras Chave:

Políticas indigenistas;  
aldeamentos; resistência  
indígena; Tocantins;  
Araguaia; Goiás

### Keywords:

Indigenous policies;  
villages policies;  
indigenous resistance;  
Tocantins; Araguaia;  
Goiás

### Palabras clave:

Políticas indigenistas;  
aldeamiento; resistencia  
indígena; Tocantins;  
Araguaia; Goiás.

### Resumo

O artigo analisa as políticas de aldeamento nas margens dos rios Tocantins e Araguaia, empreendidas pelos governantes da Província de Goiás, entre 1822 e 1850. A hipótese central é de que os aldeamentos foram impulsionados a partir de dois processos intrinsecamente ligados: a ação e a resistência dos indígenas representavam um obstáculo à transformação da natureza em *bem de capital*, do qual dependia o “futuro da civilização”, ao mesmo tempo em que serviam de justificativa para o discurso civilizador que embasava os aldeamentos. As fontes são os Relatórios presidenciais, a documentação administrativa provincial e o jornal *A Matutina Meyapontense*.

### Abstract

#### Nature and Civilization: indigenous resistance and village policies at the margins of Tocantins and Araguaia Rivers (1822-1850)

This paper analyzes the village policies in the margins of Tocantins and Araguaia Rivers undertaken by the governing authorities of the Província de Goiás, between 1822 and 1850. Our main hypothesis is that the villagization processes were triggered by two intrinsically linked processes: the action and resistance of the indigenous who represented an obstacle to the transformation of nature into *capital good*, upon which the “future of civilization” depended, at the same time serving as justification for the civilizing speech which supported the villagization process. Our sources are the presidential reports, province administrative documentation and the *A Matutina Meyapontense* journal.

### Resumen

#### Naturaleza y Civilización: la resistencia indígena y las políticas de aldeamiento en las márgenes de los ríos Tocantins y Araguaia (1822-1850)

Este artículo analiza las políticas para establecer aldeas sobre las márgenes de los ríos Tocantins y Araguaia, emprendidas por los gobernantes de la Província de Goiás, entre el 1822 y el 1850. La hipótesis central es que estos proyectos de aldeamiento fueron impulsados a partir de dos posiciones antagónicas fuertemente ligadas. Por un lado, la acción ofensiva y resistencia de los indígenas representaban un obstáculo a dicho proyecto que buscaba transformar la naturaleza en bien de capital. Por otro lado, los indígenas fueron blanco de los discursos que justificaban dicho proyecto, que defendía las aldeas como “futuro de la civilización”. Las fuentes usadas son los informes presidenciales, la documentación administrativa provincial y la publicación periódica *A Matutina Meyapontense*.

## Introdução

Os rios Tocantins e Araguaia localizam-se na porção do território brasileiro que, no século XIX, compreendia as Províncias de Goiás, Mato Grosso, Pará e Maranhão. O território goiano, além de abrigar as nascentes de ambos os rios, ao longo do período abordado passou por um processo de intensificação dos projetos governamentais de ocupação das margens tocantino-araguaiense por aldeamentos indígenas. Pesquisas recentes revelam que esta região foi de domínio do grupo Jê – o Tapuia, em contraposição ao Tupi, do litoral (BERTRAN, 2000), sobretudo das tribos Xavante, Xacriabá, Xerente, Canoeiro, Carajá, Caiapó e Goiá, de quem a Província herdou o nome. Na historiografia goiana, o processo de povoamento dos sertões goianos aparece *pari passu* aos acontecimentos da conquista dessas populações (NATAL E SILVA, 1973).

Colonizada por sertanistas paulistas expulsos das Minas Gerais na Guerra dos Emboabas (1707-1709), Goiás viveu uma fase de apogeu aurífero, que, *grosso modo*, vai de 1751 a 1770. Por volta de 1780, a produção começou a declinar num crescente e, ao abrir do século XIX, a então capitania achava-se em processo de transição entre a mineração e a pecuária de exportação. A fim de incrementar esta atividade e escoar a produção, o Governo provincial voltou fortemente as atenções para a navegação fluvial. Esta estratégia vinha atrelada a de povoamento. Estabeleceu-se, entre os governantes, uma ideia que provinha de antigos padrões de navegação fluvial, originários no Velho Mundo, e que encontrou ressonância na própria característica dos rios interiores, em sua maioria caudalosos e acidentados.

Um dos primeiros passos para superar os empecilhos dos rios encachoeirados do interior do Brasil colonial era estabelecer o mínimo de segurança aos navegantes, para o que era

necessário “fixar moradores mais ou menos numerosos, em todas as barras principais e junto aos sítios em que se fazia mais perigosa a navegação”. Isso era sabido desde 1770, quando das tentativas de navegação do rio Tietê, pela experiência dos monçoeiros (HOLANDA, 1976, p. 41). A carência de recursos para reabastecimento das embarcações e os ataques indígenas foram desde o início da colonização um fantasma a assombrar os colonizadores. Como abordado pela historiografia, desde as primeiras expedições de reconhecimento os indígenas mostraram-se arredios à presença do branco europeu com ataques e emboscadas.

Inicialmente pensados como estratégia de combate à “hostilidade” indígena, os primeiros aldeamentos goianos datam de 1740. Um dos trabalhos pioneiros a respeito é o de Marivone Mattos Chaim (1976), em que analisa os aldeamentos de São Francisco Xavier do Duro (Duro), São José do Duro (Formiga), São José de Mossâmedes, Nova Beira, Maria I e Carretão de Pedro III, criados na segunda metade do Setecentos para recolher os Xacriabá, Akroá, Xavante, Karajá, Javaé, Carijós, Naudez e Kayapó. Ao longo do século XVIII, os aldeamentos se multiplicaram pela então Capitania. Chaim não se estende muito para além desse período, mas é pontual em mostrar a efemeridade das empreitadas, por enfermidades epidêmicas que dizimavam a população, fugas e escassez de recursos.

De acordo com Oswaldo Martins Ravagnani (1986/1987, p. 121), existiram quatro fases de aldeamentos indígenas em Goiás, que, como podemos observar, estão diretamente ligadas ao desenvolvimento econômico da região: 1ª fase - apogeu aurífero, de 1741 a 1751; 2ª fase - decadência da mineração e política pombalina, de 1775 a 1788; 3ª fase - transição para a agropecuária, a partir de 1824; e 4ª fase - auge dos projetos de navegação fluvial, entre 1841 e 1872. Neste artigo<sup>1</sup>, trabalhamos com o

<sup>1</sup> Este artigo foi elaborado a partir do material levantado na pesquisa para a minha dissertação de mestrado, realizada entre 2010 e 2013, sob a orientação do Prof. Dr. Paulo Henrique Martinez, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita

intervalo de tempo das duas últimas fases, e guiamo-nos pela paráfrase de uma das afirmações do autor, que acreditamos ser pertinente para a nossa problemática: a busca incessante de terras para lavouras e pastagens colocou o colonizador e o indígena em confronto constante.

Há nesta afirmação dois elementos fundamentais para problematizar a política indigenista de aldeamento da Província de Goiás no século XIX. O primeiro pode ser entendido a partir das análises de Donald Worster (1994). Segundo o autor, o *ethos* capitalista, no qual se embasava o colonizador, trouxe consigo uma nova concepção sobre o sentido e a propriedade do mundo natural, o que, por si, já colocava indígenas e europeus em posição de confronto sobre uma visão maior de mundo. Diretamente ligado a isso, temos a necessária relativização da “crônica da extinção”, expressão que John Monteiro (2001, p. 04) utilizou para se referir à ideia, por muito tempo presente na historiografia, de que os indígenas sucumbiram, mortos ou dominados, diante da investida do colonizador. Unindo as duas “pontas” da trama, interessa-nos pensar a violência da fronteira como uma alternativa consciente e deliberada do indígena na sua “prolongada e extraordinária resistência à conquista” (RESENDE & LANGFUR, 2007), ao processo de apropriação e exploração da natureza pelo não-indígena, momento em que, a nosso ver, o referido *ethos* e os conflitos a ele inerentes se materializavam

com mais força.

## O “obstáculo” móvel e imprevisível

A maior concentração de sesmarias no século XVIII encontrava-se na área central do território goiano, em torno de Vila Boa, e no Sul. No século XIX, essa primazia continuou, com a aglomeração das principais povoações goianas, como Meia Ponte, Pilar, Crixás e Santa Luzia. Em contraste, o Norte e o Oeste, apesar de contarem com povoações, ainda eram considerados de “vazios demográficos”.<sup>2</sup> Estas duas regiões goianas compunham grande parte do território de povos indígenas remanescentes, em constante conflito com os colonizadores – sobretudo as porções mais favoráveis ao plantio e criação, o que dificultava tanto a posse de terras quanto as comunicações. Aí é possível sinalizar um processo de ocupação que diverge em alguns pontos do sulino, mas que possui consequências tão ou mais danosas. É a relação entre aldeamentos e estrutura fundiária.

Para cada aldeia indígena correspondia uma porção de terras de sesmarias doadas pelo Governo central, variando de meia légua a uma légua e uma quadra, às vezes até mais. Pela lei de 05 de dezembro de 1812, as terras poderiam ser aforadas e arrendadas como forma de angariar fundos para o seu sustento.<sup>3</sup> Em 1822, a concessão de sesmarias foi proibida até que a Assembleia Constituinte se reunisse e votasse uma nova legislação fundiária, o que só se

---

Filho” – UNESP/Assis, com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Em sua versão final, o artigo beneficiou-se dos debates na disciplina Produção e circulação do conhecimento histórico nos periódicos científicos: análises, desafios e práticas de publicação, ministrada pela Profª. Dra. Regina Horta Duarte, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, no 1º semestre de 2013. Deixo aqui registrado os meus agradecimentos a todos, pessoas e instituições

<sup>2</sup> Vânia Maria Losada Moreira (2001) explica que esta é uma concepção imagética construída pelos colonizadores. Segundo ela, o “caráter seminômade e arredio dos índios dos sertões, as frequentes fugas para regiões menos acessíveis à onda colonizadora, a política indigenista oficial de concentração da população indígena em aldeias controladas pelo Estado e a crescente despovoação das matas contribuíram, em grande medida, para forjar a ideia de que partes do Brasil eram ou até sempre foram sertões sem gente”.

<sup>3</sup> Tanto que o Conselho Geral da Província deixou bem claras as suas intenções em Ofício de 1830, no qual afirma que “a Fazenda fará aproveitar os bens de raiz da melhor forma possível” no processo de mudança dos índios aldeados em São José dos Mossâmedes e Pedro III do Carretão para o Porto de Embarque a ser construído na Lagoa dos Tigres. Ver: A MATUTINA MEYAPONTENSE, nº 73, 16 de setembro de 1830.

efetivou com a Lei de Terras, em 1850. Nesse intervalo de tempo, que consideramos como sendo de “vácuo legislativo”, o apossamento de novas terras se deu de maneira desordenada, com o agravante de que, em 1832, entrou em vigor uma legislação acerca da transferência das terras indígenas a novos estabelecimentos, com previsão de venda em hasta pública. Neste mesmo ano, o Conselho Geral da Província de Goiás aprovou a mudança dos índios da Nação Caiapó, aldeados em São José dos Mossâmedes, para a Lagoa dos Tigres, bem como a venda em hasta pública dos estabelecimentos e terrenos da antiga aldeia (A MATUTINA MEYAPONTENSE, nº 340, de 09 de junho de 1832). Dois anos mais tarde, em 1834, as Câmaras Municipais assumiram a administração das questões indígenas, e a Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, designou como competência da Assembleia Legislativa Provincial a promoção, juntamente com a Assembleia e o Governo Geral, “a catequese, a civilização dos indígenas e o estabelecimento de colônias”.<sup>4</sup> Na visão de Maria Hilda Paraíso, o resultado dessa nova regulamentação “foi a adoção de uma política agressiva, que, lentamente, promoveu a extinção dos aldeamentos beneficiando os foreiros e sesmeiros dessas terras” (2005, p. 13-14).

Nesse ínterim, intensificaram-se os confrontos interétnicos e o embate frequente contribuiu significativamente para criar a concepção do indígena como um obstáculo ao povoamento e à prosperidade. O “atraso” de muitas regiões foi atribuído à sua presença, especialmente os Xavante e os temidos Canoeiro, esses “selvagens que vagueiam pelas vastas florestas e campinas desta Província” (RAMALHO, 1846, p. 14). Nos relatórios presidenciais essa associação é bastante clara. É com pesar que o Presidente Camargo Fleury (1837-1839) afirma, em 1837, que Amaro Leite, São Felix, Descoberto, Natividade e Porto Imperial, as melhores charqueadas e pastagens

da Província, encontravam-se habitadas por índios Canoeiro e Xerente. O centro do território desta última nação era a margem oriental do Tocantins até o Rio do Sono, mas a sua maior concentração se dava justamente entre os rios Tocantins e Araguaia, com três aldeias que contabilizavam cerca de 40 mil habitantes (FLEURY, 1837).

As campanhas para pacificação destes povos não só haviam sido frustradas como acirraram os ânimos. Dois anos após o fracasso da bandeira de 1836, enviada para a região tocantino-araguaiense com 271 pessoas munidas desse propósito, Camargo Fleury constatou que os Canoeiro, Xavante e Xerente estavam ainda mais resistentes ao contato com o não-indígena. Em sua fala são constantes as queixas de ataques aos habitantes e assaltos às fazendas das povoações de Carolina, Porto Imperial, Natividade e Amaro Leite. E isso, frente a impossibilidade de organizar novas bandeiras pelas limitadas rendas provinciais, agravadas com o não-pagamento de imposto dos habitantes das povoações do norte goiano, lhe preocupava sobremaneira (FLEURY, 1837).

Em 1839, a situação parecia ainda mais grave. O Presidente José de Assis Mascarenhas (1839-1841) afirmava com tom alarmante que

os povos intimidados por este flagelo [os ataques indígenas] tem abandonado suas excelentes pastagens, e ricas terras de cultura, e mineração, as pingues pastagens de seus gados, suas casas, e fazendas para serem inteiramente destruídas pelo Gêtio; o círculo das habitações civilizadas se vai estreitando cada vez mais (MASCARENHAS, 1839, p. 24).

No ano seguinte, os estragos e mortes pareciam se alastrar pela região:

eu vi ricas fazendas, pingues pastagens abandonadas inteiramente por causa deles (os índios); e dir-vos-ei com franqueza que

<sup>4</sup> Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834. Ver: BRASIL. *Coleção das Leis e Decisões do Governo do Império do Brasil (1822-1850)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Tipografia Nacional, 1876-1887.

ou o índio há de ser civilizado, ou o Norte da Província há de caminhar a passos largos para a sua total decadência e destruição” (MASCARENHAS, 1840, p. 12).

O relato de Mascarenhas é revelador de uma dinâmica que Maria Leônia Chaves de Resende e Hal Langfur (2007, p. 09-12) observaram nas Minas setecentistas. Longe de ser irracional, os ataques indígenas eram planejados e articulados não como reação, mas como ação, muitas vezes preventiva, de resistência. Não sem razão, o adensamento dos confrontos coincide com o período em que os “os deslocamentos econômicos da época pós-desenvolvimento se tornaram mais severos”. Contudo, os alvos prioritários dos indígenas não eram as bandeiras e expedições militares e sim os posseiros, fazendeiros e sitiados, cuja situação de vulnerabilidade a ataques era evidentemente maior. Os índios foram, tanto quanto não-indígenas, propagadores de violência pelos sertões. Resende e Langfur invertem, portanto, a chave-explicativa: as ações governamentais, sim, possuíam um caráter reativo, em resposta aos ataques indígenas.

Para Goiás oitocentista, guardadas as devidas proporções, pode-se afirmar que a dinâmica foi muito semelhante. Tendo em vista os constantes ataques e em atendimento à súplica dos habitantes, o vice-presidente Rodrigues Jardim mandou destacar 16 praças de Guardas Nacionais para construir um quartel na confluência dos rios Bagagem e Maranhão, e para lá designou dois missionários de catequização, enviados de São Paulo. Os insucessos do método de pacificação acabavam, porém, por fornecer os argumentos para o uso da força (JARDIM, 1841). Após o ataque dos Canoeiro à Porto Imperial, São Miguel e Almas, que culminou na morte de 12 pessoas, o vice-presidente Francisco dos Santos Azevedo foi categórico: o meio “para um considerável incremento das rendas provinciais é a extinção dos ferozes Gentios, que infestam e hostilizam as ricas pastagens de Amaro Leite e de uma

grande parte do norte da Província” (AZEVEDO, 1842, p. 17). O combate deveria ser travado pelas armas, tal qual a um inimigo, postura endossada pelo Presidente José de Assis Mascarenhas, o qual acreditava que a par da civilização e catequese deveria estar a força (MASCARENHAS, 1845).

Se é verdade que medidas violentas eram justificadas em prol de algo maior, do que esses governantes acreditavam ser o bem de toda a Província, não é menos certo a inexistência de um consenso. A partir de 1846, aumentou entre os governantes goianos a percepção de que os meios repressivos como bandeiras e destacamentos militares se mostravam cada vez mais ineficazes. Assim como nas Minas setecentistas, eles fomentavam um ciclo vicioso, no qual a violência impulsionava as expedições “pacificadoras” e as expedições incitavam a violência (RESENDE & LANGFUR, 2007, p. 11). O Presidente da Província de Goiás, Ignácio de Ramalho, lamentava:

os campos de Amaro Leite – que são incontestavelmente os melhores da Província, tanto por sua fertilidade como pela posição geográfica em que se acham, e onde já existiam grandes fazendas de criar, que deram avultadas vantagens, hoje estão abandonadas pelas agressões repetidas que sofreram os moradores do selvagem Canoeiro. Iguais atrasos têm sofrido as povoações de Pilar, Crixás, Traíras, São Félix, Palma e Peixe (RAMALHO, 1846, p. 14).

Mas tinha claro que a imposição somente agravava a ira desses povos. Por isso, propunha a “civilização do indígena” por meio de um sistema de aldeamento que aproveitasse a localidade em que eles já estivessem habituados a viver. Além de menos dispendiosa, a medida trazia a vantagem de controlar, a um só tempo, o indígena e sua terra, motivo pelo qual ganhou força e foi defendida pelo menos até o final do período estudado. Levando-se em consideração que os índios procuravam lugares fartos em caça,

pesca e coleta para se estabelecerem, ainda que por um curto período de tempo, os territórios por eles dominados eram os mais férteis e próximos aos cursos d'água, por isso excelentes para a agropecuária, o embarque e o desembarque de mercadorias. O sentido atribuído aos aldeamentos tornou-se mais complexo à medida que as necessidades de alavancar a economia aumentavam. Importava avolumar não só os meios de produção, mas também os de escoamento dos recursos que a natureza goiana era capaz de fornecer. Os aldeamentos não apenas atenderiam às necessidades de ocupação territorial, condição *sine qua non* para o desenvolvimento das atividades produtivas, como serviriam para civilizar e transformar o indígena na mão-de-obra de que a Província carecia para impulsionar a agropecuária. A ânsia pela apropriação e exploração da natureza, da qual o indígena é visto como parte, trouxe consigo o ímpeto de domesticá-la.

### O avanço “civilizador”

A ideia de Civilização<sup>5</sup> espalhou-se entre governantes goianos com relativa facilidade pela própria natureza do território da Província de Goiás. Apesar de percorrerem Governos anteriores, é entre 1846 e 1850 que as falas presidenciais goianas trazem esses temas mais explicitamente interligados e com destaque. Em um primeiro momento, privilegiaram-se os presídios e destacamentos militares. As primeiras iniciativas na região do Araguaia foram o Presídio de Nova Beira (Ilha do Bananal), para onde foram levados de 8 a 10 mil indígenas dos grupos Javaé, Carajá e Xambioá. Desde fins do século XVIII os indígenas estabelecidos no sul de Goiás já não representavam grande perigo, ou porque se incorporaram ou, o que foi mais comum, por terem sido dizimados. Em

contrapartida, os do Norte ainda eram um entrave forte às comunicações fluviais. A partir da Carta Régia de 05 de setembro de 1811, que permitia a guerra e “destruição” em caso de resistência, o trato com os indígenas habitantes do Norte goiano passou a ser guiado por uma postura defensiva, materializada no estabelecimento de presídios militares, no destacamento de tropas e na organização de bandeiras (DOLES, 1976, p. 30).

Neste contexto, entre os anos de 1849 e 1850, o Presidente Olímpio Machado mandou fundar duas povoações às margens do Araguaia: uma no porto de Manoel Pinto, sob a denominação de Presídio Leopoldina; e outro na Ilha do Bananal, o Presídio de Santa Izabel do Araguaia. Essas duas medidas estavam em consonância com os anseios do Governo central. O Decreto de 06 de julho de 1832 já havia mandado estabelecer no Lago dos Tigres um porto de embarque para o Pará, onde deveria ser formada uma povoação de índios “não-civilizados” denominada Porto Vermelho. Segundo a Decisão, o Governo goiano deveria escolher no lago e na barra deste com o Rio Vermelho uma localidade que oferecesse tanto na estação das cheias quanto das secas um fundo de no mínimo sete palmos de água. Feita a escolha, deveriam ser enviados e aldeados lá todos os índios “não-civilizados” que habitassem as aldeias de São José dos Mossâmedes e de Pedro III do Carretão (MACHADO, 1850).

Anos mais tarde, o Governo imperial retomou a questão. As instruções que o Presidente Olímpio Machado recebeu por carta de 29 de janeiro de 1849 eram de que deveriam ser fundados cinco presídios: no porto de Manoel Pinto, nas extremidades meridional e setentrional da Ilha do Bananal, na Cachoeira Grande e em Santa Maria. O presidente só não

<sup>5</sup> Referimo-nos aqui a um ideal fisiocrático de Civilização, defendido pelo pensamento ilustrado luso-brasileiro e talhado à imagem e semelhança dos padrões europeus. Segundo esta concepção, Civilização vem ligada ao desenvolvimento da agricultura e do comércio. Ver: DIAS, 2005.

concordou com a última localidade por acreditar que a de Santa Ana ofereceria mais vantagens, não só por ficar mais distante da “força do Gentio”, mas por ser mais apropriada a uma povoação. Talvez por este motivo, como forma de amenizar a não-obediência ao critério, tenha escolhido para essas povoações os nomes das princesas brasileiras (MACHADO, 1850, p. 34).

Em seu relatório, Olímpio Machado informa que cada presídio contava desde o início com um pequeno núcleo de povoação e que para Leopoldina, no período, afluíu um grande número de moradores. Já o de Santa Izabel, afora a guarnição militar, deveria abranger 40 paisanos, inclusive as mulheres e filhos de soldados, e os presos que foram para ele removidos. A fim de fomentar essas povoações, o presidente decretou construções e roças, e guarneceu-as de ferramentas necessárias para os trabalhos rurais, e de embarcações para a passagem dos rios e transportes de gêneros. Até que pudessem ter seu próprio roçado, mandou enviar suprimento aos emigrantes que para lá foram mandados, mas frisou que nenhum deles sofreu a falta de algum gênero dada a beleza, fertilidade e abundância de caça e pesca das margens do Araguaia (MACHADO, 1850, p. 34-36).

Muito embora sua vontade fosse avançar no sentido de incrementar os aldeamentos, transformando-os em vilas e povoações, devido a falta de recursos provinciais, viu-se obrigado a ater-se aos simples destacamentos e presídios militares. Uma vez fundados, acreditava que a navegação se regularizaria e, por conseguinte, a população tenderia a afluir para as margens do Araguaia, que “oferecem ótimas terras e excelentes pastagens”. Visando acelerar o processo, afirmou ter fornecido ao Coronel Ladislau Pereira de Miranda os meios necessários para a abertura de uma picada da Vila da Carolina ao Araguaia, que lançaria os primeiros fundamentos da futura povoação e abriria nos Presídios que fossem posteriormente estabelecidos em Santa Ana e em Cachoeira

Grande um ponto de comunicação e de socorro aos comerciantes. A construção destes Presídios lhe despontava como a necessidade mais urgente da navegação do Araguaia, o pontapé inicial do tão almejado povoamento ribeirinho (MACHADO, 1850, p. 36).

O enfoque militar não impediu, porém, o aparecimento de outros tipos de ocupação. De 1822 a 1888, muitas povoações surgiram como fruto de um projeto de “ocupação civilizadora”, fundamentado nos pressupostos de uma política indigenista originária dos tempos do Marquês de Pombal, que unia catequese e aldeamento. O esforço de concentração de índios era prática antiga que percorreu todo o século XIX, prevista, inclusive, no Regulamento das Missões, de 1845. Conforme explica Manuela Carneiro da Cunha (1992), o critério para a aplicação desta medida podia ser tanto a retirada ou confinamento em regiões disputadas por frentes agropastoris, quanto a migração para áreas necessitadas, como rotas fluviais, de tropeiros ou destacamentos militares. De uma forma ou de outra, na prática “os aldeamentos serviam de infraestrutura, fonte de abastecimento e reserva de mão de obra” e isso desde os tempos da Colônia.

Os constantes ataques nas imediações dos rios Tocantins e Araguaia forneceram o argumento à ideia de que a pacificação ou subjugação dos povos indígenas dar-se-ia somente com a navegação e o povoamento regular da região. O Relatório de 1846, do Governo de José Ignácio de Ramalho (1845-1848), dedicou um item exclusivo à navegação atrelada ao projeto de fundação de aldeamentos às margens do Araguaia. Segundo o Presidente, esta iniciativa cumpriria uma dupla função: promover a civilização dos indígenas e proporcionar os meios de realizar a navegação deste rio. Ciente do insucesso do sistema de aldeamento forçado, e convicto da intrínseca relação entre o povoamento e a pacificação indígena, Ignácio de Ramalho fez longas assertivas acerca da viabilidade do

estabelecimento de aldeias em locais já ocupados pelos índios, preocupação que parece ter sido compartilhada pelo seu vice-presidente, Antonio de Pádua Fleury (RAMALHO, 1846). O presidente Olímpio Machado (1849-1850) foi na mesma direção: o projeto de fundação de aldeamentos às margens do Rio Araguaia tinha como intento promover a civilização dos indígenas e proporcionar os meios de realizar a navegação do mesmo (MACHADO, 1850).

Inúmeras povoações foram fundadas em nome da civilização dos índios. A primeira foi a Aldeia de Santa Maria, construída em 1781 às margens do Ribeirão da Fartura, a mando do governador Luis da Cunha Menezes, onde foram colocados 687 indígenas. Seguiram-se as de São José dos Mossâmedes, planejada por D. José de Almeida Vasconcelos para ser piloto de um modelo exemplar de catequese; a Aldeia de Pedro III, fundada às margens do rio Carretão, em 1788; e a Aldeia de Salinas ou Boa Vista, construída entre os rios Crixás e Araguaia. Conseguir com que os índios se fixassem era tarefa árdua, mas algumas povoações apresentaram crescimento. Em relatório de 1847 temos a informação de que o coronel Ladislau Pereira de Miranda, encarregado da fundação de uma aldeia no antigo Presídio de Santa Maria, enviou notícias de um “avultado” número de indígenas interessados em residir naquele ou em outro local indicado. O Presidente Ignácio de Ramalho informa, ainda, que nos últimos dias de 1846 alguns índios Xavante apareceram em Salinas pedindo paz e proteção do Governo, segundo ele por verem os Carajá protegidos e brindados. Mediante a promessa de serem chamados à civilização e terem suas vidas protegidas, intentavam voltar na próxima seca para se estabelecerem no local que lhes fosse indicado (RAMALHO, 1847). Como explica Maria Regina Celestino de Almeida (2008, p.100) para o contexto do Rio de Janeiro, mas que acreditamos ser possível estender às demais regiões do Brasil, os índios que ingressavam nessas novas aldeias, por meio

de acordos e negociações, possuíam expectativas semelhantes às de seus pares de períodos anteriores: “buscavam também proteção e segurança para garantir sobrevivência e terras, cada vez mais ameaçadas pelo avanço da colonização”.

Não há dúvidas de que estamos diante da continuidade de uma prática basilar do início da colonização – em verdade, do primeiro contato do indígena com o europeu, como mostra a carta de Pero Vaz de Caminha: a da barganha da pacificação indígena por meio de brindes, ferramentas (MARCHANT, 1943). Em trabalho basilar, Berta Gleizer Ribeiro (1984) mostrou como a questão das trocas alimentares era uma prática comum entre tribos para a composição de uma dieta alimentar de vegetais e proteína animal. Maria Regina Celestino de Almeida (2017) recorda-nos que estudos mais recentes, nos quais os processos de etnificação e etnogênese estão entrelaçados, concluíram que as trocas, casamentos e alianças entre grupos para as guerras contra inimigos vão além de simples sobrevivência. São características fundamentais das relações de alteridade estabelecidas pelos Tupi, predominantes na costa brasileira. Isso explicaria a facilidade de suas relações intertribais com os europeus. Mas, como pensar os Tapuia, habitantes dos sertões brasileiros, tendo em vista a afirmação de John Monteiro (2001), sobre uma dicotomia que serviu de padrão a muitas análises e ainda hoje é “reciclada” pelo binômio Tapuia/Tupi e seus correlatos “bravio/manso, bárbaro/policiado ou selvagem/civilizado”?

Maria Hilda Paraíso (2005, p. 13-14), em análise sobre o processo de aldeamento da tribo Maxakali nas margens dos rios Doce e Jequitinhonha, constatou não só a presença desses “agrados” como, dada a sua prática sistemática, os enquadrou em seis conjuntos de itens: 1) ferramentas utilitárias, destinadas a transformar o indígena em produtor agrícola, o que reafirmava a ideia de que viver dos recursos espontâneos da natureza significava atraso

cultural; 2) itens de vestuário, outra tentativa de suplantar o “baixo estágio de civilização e padrão moral”; 3) adereços, como espelhos, que tanto fascinavam os índios; 4) indumentárias militares, que conferiam hierarquia; 5) objetos destinados a viagem, como selim e chapéus; 6) retratos de Sua Majestade Imperial, como sinal de que o índio era súdito real. Conclusão semelhante pode se extrair do contexto goiano. De acordo com o Presidente Rodrigues Jardim, os brindes e ferramentas distribuídos entre os Carajá os havia acalmado, assim, sugeria que o mesmo fosse feito às demais nações indígenas entre os rios Tocantins e Araguaia (JARDIM, 1841, p. 10). Acreditamos que esta “abertura” às trocas e “gosto” pelos brindes eram uma forma de luta e negociação também dos Tapuia. Nos dizeres de Almeida (2017, p. 07), apesar de limitados pelas relações assimétricas e pela lógica da violência, os índios faziam valer seus próprios interesses, “com as lógicas de suas sociedades e com as possibilidades disponíveis”.

Há que se considerar, entre outros aspectos, que a promessa de segurança posta em xeque pelo próprio avanço colonizador, mas acenada pelos aldeamentos, não deixava de ser interessante. Além das políticas governamentais, as iniciativas de aldeamento contavam com investimentos particulares. De acordo com o vice-presidente Pádua Fleury, o frei Rafael de Taggia, partiu de Carolina com a missão de fundar uma aldeia em Santa Maria do Araguaia. Aí chegando, foi persuadido por habitantes para que fundasse uma nova aldeia na confluência do Rio do Sono com o Rio Tocantins com 300 índios Carijó. Isso porque, afirma, além dos índios causarem danos às fazendas vizinhas com reiterados furtos, a fundação de uma aldeia neste lugar ainda favoreceria a abertura de uma estrada e a comunicação. Com os 424U000 réis entregues pelos habitantes de Carolina para a catequese, boa parte das Aldeias da Ribeira do Rio Farinha, ferramentas para roçar e um destacamento, o frei partiu para o Rio do Sono, onde já se achavam alguns índios desde julho de

1847. As últimas notícias que se tinha sobre a empreitada, em 1848, era de que o frei havia contraído dívidas vultuosas, uma vez que os índios ainda não produziam nas lavouras o suficiente para o sustento do aldeamento (FLEURY, 1848, p. 28).

Em que pesem as estratégias e a relativa procura, o desenvolvimento dos aldeamentos foram regionalmente desiguais. No Norte, as povoações foram pouco exitosas. Porto Real foi uma exceção. Sua posição privilegiada como ponta de lança na rota fluvial parece ter incitado o surgimento de plantações de algodão e fumo que prosperaram ao longo do Oitocentos, mas sua realidade não se ampliou às povoações circunvizinhas, nem mesmo à Comarca, fundada na Vila de São João da Palma. Isto não significa que as do Sul foram mais bem-sucedidas, ao contrário. Enquanto as povoações do Tocantins desenvolviam-se, ainda que lentamente, o mesmo não se pode dizer das que foram instaladas às margens do Araguaia. Por razões que vão desde a escolha errada de locais e a insalubridade da região, até os ataques indígenas, tanto os presídios quanto os aldeamentos fracassaram. Mais do que isso, malogrou o projeto de transformá-los “em combatentes dos grupos arredios e em mão-de-obra a ser usada para viabilizar os empreendimentos de conquista e colonização” (PARAÍSO, 2005, p. 03). A lógica era praticamente a de formação de um exército capaz de domar a natureza selvagem, entendida aí tanto com relação aos rios quanto ao elemento indígena. Ainda que essa associação tenda a aparecer historiograficamente como fruto de uma postura dos colonizadores portugueses, sua compreensão deve ser buscada num contexto mais amplo, nos modelos explicativos da pré-história e da história da ocupação humana deste ambiente e do próprio continente americano.

Os momentos posteriores à Conquista, primeiro espanhola e depois portuguesa, foram marcados pela tentativa de explicação sobre os diferentes estágios de “civilização” dos povos

com os quais os colonizadores se depararam. Buscava-se entender porque os indígenas que habitavam as possessões portuguesas não conseguiram estabelecer uma organização centralizada, estratificada e urbana, como os dos Andes. Os colonizadores incorporaram – e subverteram a seu favor – uma proposição dicotômica originada entre os incas como forma de legitimação de sua “superioridade”. Num extremo eram postas as sociedades do Altiplano, estruturadas por critérios “políticos”, e, no outro, as das terras baixas, consideradas praticamente “naturais”, posto que organizadas por relações de parentesco. Forjou-se, pois, uma oposição entre as terras altas, as montanhas andinas, e as terras baixas, as florestas tropicais, segundo a qual os povos das matas viam-se impossibilitados do incremento populacional e do desenvolvimento de formações sociais complexas devido à pobreza de recursos naturais (NOELLI & FERREIRA, 2007).

A leitura da floresta tropical por lentes andinas, para utilizar a feliz expressão de Carlos Fausto, firmou-se no século XIX e teve importância significativa na interpretação das sociedades pré-colombianas estabelecidas no domínio biogeográfico dos Cerrados, como é o caso da região goiana. Sua influência foi tão forte que embasou um dos principais manuais etnológicos, o *Handbook of South American Indians* (Guia dos Índios Sul-Americanos), publicado na década de 1940 pelo antropólogo estadunidense Julian Steward. Nele, o autor classifica os povos de língua Macro-Jê, cujo principal domínio territorial era a região do Planalto Central, como sendo marginais. De acordo com Carlos Fausto, a explicação estaria no fato de que

Estes povos localizavam-se às margens das áreas ecológicamente mais ricas e

representavam o estágio mais baixo do desenvolvimento cultural na América do Sul. A escassez dos recursos naturais, aliada a uma tecnologia rudimentar, limitaria o tamanho e a composição das unidades políticas, bem como o desenvolvimento institucional. O protótipo dessa categoria eram os grupos caçadores-coletores, que, divididos em pequenos bandos estruturados pelo parentesco, levavam uma vida nômade (FAUSTO, 2000, p. 60)

Estas considerações ajudam-nos a entender a intrínseca associação entre Civilização e dominação do mundo natural, presente nos Relatórios presidenciais. Os governantes provinciais goianos acreditavam que aquele ambiente *in natura* não traria os ganhos esperados. Era preciso domesticá-lo, vestir-lhe com os “trajes da civilização”. Transformando o indígena em mão de obra capacitada para o trabalho racional da natureza, solucionavam-se dois problemas de uma só vez.

### **De “Selvagem feroz” a “amigo útil e proveitoso”: o civilizar pelo ato de laborar**

A ideia de “primitividade” e “marginalidade” atribuída aos povos que tinham na caça e na coleta sua fonte de subsistência está diretamente ligada a um pretensível cálculo do nível de capacidade que esses povos tinham de transformar essa natureza em *bem de capital*.<sup>6</sup> Com os ideais fisiocráticos e da ilustração luso-brasileira, a agricultura passou a ser vista como arte, “como um esforço do homem para criar produtos agrícolas, sem ficar unicamente sujeito às ofertas da Natureza, subordinado à sua prodigalidade ou à sua avareza” (SILVA, 1986, p. 473). O Governo goiano tinha diante de si o desafio de ultrapassar os métodos agrícolas

<sup>6</sup> A transformação da natureza em bem de capital é entendida como um processo conforme descrito por Fernand Braudel. Em *A Dinâmica do Capitalismo*, o historiador francês entende um *bem de capital*, palavra-chave para ele, como aquele elemento que participa do processo produtivo, afirmando que não se pode denominar como tal “um dinheiro sem emprego” ou uma “floresta inexplorada”. Visto deste prisma, podemos inferir que um “ecossistema domesticado” para o fornecimento de gêneros de que nos fala Donald Worster é um ecossistema explorado e, portanto, transformado em capital. Ver BRAUDEL, 1987.

tradicionais e otimizar a produção. Para tanto, precisava lidar com a carência da mão-de-obra, latente em Goiás desde fins do século XVIII, com a crise da economia mineradora.

Civilizar o indígena pelo ato de laborar, sobretudo na agricultura, atenderia justamente ao propósito de lidar com o problema. Este projeto, aliás, já havia sido defendido por José Bonifácio, em 1823. Para ele, a conversão desses “homens bárbaros” em “homens civilizados” estava baseada numa mudança de circunstâncias que acarretasse a mudança de costumes. Os indígenas eram ociosos porque necessitavam de muito pouco para viver e o que precisavam retiravam da natureza, sem esforço. Era preciso instruí-los para aflorar no trabalho o mesmo furor que demonstravam para resguardar suas vidas. O patriarca da independência desejava, de um só golpe, a integração do índio à nação, civilizando-o, a substituição da escravidão africana e a solução para o problema da produção açucareira, em decréscimo pela concorrência Antilhana:

Nas atuais circunstâncias do Brasil e da política europeia, a civilização dos Índios bravos é objeto de sumo interesse e importância para nós: com as novas aldeias que se forem formando, a Agricultura dos Gêneros comestíveis, e a criação dos gados devem aumentar, e pelo menos equilibrar nas Províncias a cultura e fabrico do açúcar (ANDRADA E SILVA, 1823).

Na instrução dada ao Sargento Estevão Joaquim Pires para o estabelecimento da Aldeia da Graciosa com os índios Xerente, datada de 1829, esta linha de pensamento bonifaciana reaparece: a proporção que a aldeia tivesse gente para o serviço de roça, dever-se-ia dividi-la em esquadras, sendo que cada uma delas seria entregue a um índio Capitão, que aplicaria a

cultura da terra até mesmo para mulheres e crianças. A escolha do que cultivar dependeria das possibilidades do solo, mas a indicação era precisa: não esquecer de plantar grandes quantidades de algodoeiros, bananeiras e cafezais, além dos mantimentos necessários para os índios comerem e mesmo venderem, a fim de que pudessem se vestir e comprar mais ferramentas para roçar. O objetivo era de que a aldeia se autossustentasse,<sup>7</sup> mas também que compensasse os gastos de instalação. Não se permitiria que eles fossem assenhoreados, mas os índios teriam como descanso apenas os Domingos e Dias Santos, devendo em troca ir à missa (ARQUIVO HISTÓRICO ESTADUAL DE GOIÁS, 1829, caixa 0016).

Estava posta a justificativa para o trabalho indígena. Tanto que uma década mais tarde o Presidente José de Assis Mascarenhas defendia que os índios fossem civilizados e aproveitados como mão de obra. “Que benefícios não resultaria a Província, quantos bens para a causa da humanidade se os índios fossem civilizados, e se domesticassem. Uma tribo de selvagens se converteria em trabalhadores proveitosos e úteis!”, exaltava. A sua percepção era pragmática. O “milagre da Civilização” era “fazer do selvagem feroz amigo útil e proveitoso”. Se a província sofria de carência de mão de obra para o trabalho na lavoura e o território era repleto de tribos indígenas, a Catequese e a Civilização destes índios forneceriam braços em número superior ao necessário (MASCARENHAS, 1839, p. 25 e 29).

Ao receber notícias de que os índios Xerente, habitantes de três grandes aldeias nas regiões do Araguaia e Tocantins, plantavam milho, mandioca, batata e inhame, o Presidente Camargo Fleury concluiu que essa nação só fazia

<sup>7</sup> Nesse sentido, é ainda elucidativo remeter à um Ofício do Conselho Geral da Província de Goiás, publicado no *A Matutina Meyapontense*, em que, juntamente com a aprovação da mudança dos índios Caiapó da Aldeia de São José de Mossamedes para a Lagoa dos Tigres, havia uma instrução para que o indígena casado e habilitado recebesse por doação uma porção de terras e ferramentas para a lavoura, prêmio que passaria aos seus descendentes. Ver: A MATUTINA MEYAPONTENSE, nº 340, 09 de junho de 1832.

guerra para obter ferramentas de roçar. Frente a isso, propunha que a quantia gasta para obras missionárias, que já haviam se mostrado insuficientes, fosse empregada em distribuir essas ferramentas e em mostrar as vantagens que lhes resultariam em transportar as aldeias para as margens daqueles rios. Aí poderiam oferecer os gêneros de suas lavouras aos que navegavam para o Pará, recebendo em troca, além de outras ferramentas, sal e demais gêneros de que careciam. O mesmo deveria ser feito com os Canoeiro (FLEURY, 1837).

Para que os aldeamentos de Carretão ou Pedro III, Pedro Afonso, Boa Vista e São Joaquim do Jamimbó se autossustentassem, o Presidente Olímpio Machado enviou, em 1850, gêneros com enfoque na agricultura, como ferramentas necessárias para os trabalhos rurais e canoas para as passagens dos rios. Segundo o presidente, ele tinha informações de que nessas localidades eram cultivados os principais gêneros usados na Província, e em tal abundância que satisfaziam tanto as necessidades dos habitantes, como eram trocados por vários artigos do comércio (MACHADO, 1850, p. 26). E não era apenas na agricultura que o indígena deveria ser utilizado. Seus conhecimentos poderiam ser revertidos em favor da navegação fluvial. A descrição dos índios como exímios navegadores data dos primeiros cronistas e os presidentes provinciais tinham consciência disso. Para fomentar a navegação do rio Araguaia, o Presidente José de Assis Mascarenhas sugeria que os indígenas, habituados aos regimes dos rios, fossem empregados nas tripulações dos barcos (MASCARENHAS, 1839, p. 29). Os Xavante, por serem, na concepção do vice-presidente Pádua Fleury, “mais industriais” que os Carajá, poderiam prestar bons socorros à navegação (FLEURY, 1848, p. 27).

Se a catequese continuava sem produzir os frutos esperados, a solução, para o Presidente Olímpio Machado, era o estabelecimento de oficinas e escolas nas diversas missões da Província, pois apenas a “força e a coesão do

elemento religioso” não eram suficientes para resistir à “tendência errante dos silvícolas” e às suas “necessidades físicas”. Para ele, esta somente seria satisfeita pela indústria, e aquela pela identificação, conseguida por meio do “conhecimento da nossa língua, com os costumes e hábitos da civilização” (MACHADO, 1850, p. 23-24). De maneira algo velada, o escravo negro seria substituído pelo escravo indígena. A questão evidencia a complexidade das relações interétnicas. De um lado, temos uma lógica perpetrada desde a legislação colonial, em que a escravidão foi eufemizada pelo controle subjetivo da catequese e pela ideia de trabalho para a própria subsistência do aldeamento (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 118). De outro, que a conversão ao cristianismo, verdadeira ou não, fornecia aos indígenas os instrumentos necessários à adaptação social e à atuação política (ALMEIDA, 2017, p. 11).

### Considerações finais

A dinâmica de apropriação da parte goiana do território tocantino-araguiense ocorreu *pari passu* à resistência e expropriação dos povos indígenas. Por ser dependente de abastecimento, o povoamento resultante da economia mineradora privilegiou as picadas e estradas, acompanhando os caminhos e paradas das tropas que seguiam em direção às minas para fornecimento de gêneros de subsistência. Quando os braços se voltaram para a agropecuária, o que naturalmente exigia terras, as melhores porções, em termos geográficos e de mercado, já haviam sido ocupadas, ou estavam repletas de indígenas. Na execução do projeto pragmático de apropriação fundiária e exploração racional da natureza, encabeçado pelos Governos no intervalo de tempo analisado, o embate deu a tônica do processo.

De uma sociedade utilitarista, que enxerga o indígena como parte da natureza a domesticar, o que se espera é justamente uma postura utilitária na gestão de seus problemas.

Se a natureza era o obstáculo ao progresso, concepção que, de fato, esteve presente no imaginário do período, os governantes e colonizadores colocavam em um mesmo arcabouço florestas e habitantes das matas. Tanto o mundo natural quanto os indígenas deveriam ser civilizados e utilizados de maneira racional. Caso se opusessem a isso, como uma árvore que atravança o caminho, deveriam ser removidos – o que, em muitos casos, significava a dizimação de grupos inteiros. Esse era um sinal não apenas de Civilização, mas de Filantropia.<sup>8</sup>

No entanto, as políticas de aldeamentos não se explicam apenas por esta lógica. Como procuramos demonstrar, é fundamental problematizar a questão do protagonismo indígena no soerguimento de obstáculos à empreitada capitalista de transformação da natureza em *bem de capital*. A pressão do não-indígena sobre as terras habitadas pelas diversas nações Tapuia – dinâmica considerada central para o aumento das rendas provinciais – foi diretamente proporcional ao aumento dos ataques dos índios a posseiros e sitiados. Estes aproveitavam o “vácuo” da legislação fundiária para a incorporação desordenada de novas terras. Por outro lado, as investidas indígenas, em grande parte ofensivas e não simplesmente defensivas, forneciam o substrato, o impulso, para que os governantes investissem em políticas de aldeamento. Exímios conhecedores das matas, os índios jogavam com a imprevisibilidade dos ataques e com a vulnerabilidade de uma Província empobrecida e militarmente pouco guarnecida. Aos governantes goianos parecia mais eficaz investir nos aldeamentos e em medidas de pacificação, moeda de troca do interesse de algumas nações indígenas, que habilmente manejavam com as possibilidades do contexto para negociar sua sobrevivência e a satisfação de suas

necessidades, inclusive no que tange às complexas relações de poder intertribais e interétnicas

## Referências

### Fontes

A MATUTINA MEYAPONTENSE, n° 309, 20 de março de 1832. (CD-ROM). Governo de Goiás – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira. Goiânia: 2000.

A MATUTINA MEYAPONTENSE, n° 340, 09 de junho de 1832. (CD-ROM). Governo de Goiás – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira. Goiânia: 2000.

A MATUTINA MEYAPONTENSE, n° 73, 16 de setembro de 1830. (CD-ROM). Governo de Goiás – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira. Goiânia: 2000.

ARQUIVO HISTÓRICO ESTADUAL DE GOIÁS, 1829, caixa 0016.

AZEVEDO, Francisco Ferreira dos Santos. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na sessão ordinária de 1842 o exm. vice-presidente da mesma Província, Francisco Ferreira dos Santos Azevedo. Goiás, Typ. Provincial, 1842.

BRASIL. *Coleção das Leis e Decisões do Governo do Império do Brasil (1822-1850)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Tipografia Nacional, 1876-1887

FLEURY, Antônio de Pádua. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na sessão ordinária de 1848 o exm. vice-presidente da mesma Província, Antônio de Pádua Fleury. Goiás, Typ. Provincial, 1848.

FLEURY, Luiz Gonzaga de Camargo. Discurso com que o presidente da província de Goiás fez a abertura da primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Assembleia Provincial no 1.º de julho de 1837. Goiás, Typ. Provincial, 1837.

JARDIM, José Rodrigues. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na sessão ordinária de 1841 o exm. vice-presidente na mesma Província, José Rodrigues Jardim. Goiás, Typ. provincial, 1841.

MACHADO, Eduardo Olímpio. Fala que recitou o presidente [sic] da Província de Goiás, o doutor Eduardo

<sup>8</sup> Com as devidas precauções espaço-temporais, adotamos aqui a concepção que Lorelai Kury atribui aos viajantes do século XIX. Eles como os Presidentes da Província de Goiás acreditavam que seus interesses utilitários eram os de toda a humanidade. Ambos se sentiam munidos da missão de colocar os povos considerados “selvagens”, no caminho da Civilização. Ver: KURY, 2001, p. 66.

Olímpio Machado, n'abertura da Assembleia Legislativa da mesma Província em o 1.º de maio de 1850. Goiás, Typ. Provincial, 1850.

MASCARENHAS, José de Assis. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na sessão ordinária de 1839 o exm. Presidente da mesma Província, d. José de Assis Mascarenhas. Goiás, Typ. Provincial, 1839.

MASCARENHAS, José de Assis. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na sessão ordinária de 1840 o exm. Presidente da mesma Província, d. José de Assis Mascarenhas. Goiás, Typ. Provincial, 1840.

MASCARENHAS, José de Assis. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na sessão ordinária de 1845 o exm. Presidente da mesma Província, dr. José de Assis Mascarenhas. Goiás, Typ. Provincial, 1845.

RAMALHO, Joaquim Ignácio. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na sessão ordinária de 1846 o exm. presidente da mesma Província doutor Joaquim Ignacio Ramalho. Goiás, Typ. Provincial, 1846.

RAMALHO, Joaquim Ignácio. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na sessão ordinária de 1847 o exm. presidente da mesma Província, doutor Joaquim Ignacio Ramalho. Goiás, Typ. Provincial, 1847.

## Bibliografia

AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. *Terras de Goiás: estrutura fundiária (1850-1920)*. Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP, 1998.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios no tempo da Corte. *Revista USP*, nº 79, 2008, p. 94-105. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13697>>. Acesso em: 25/09/2017.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. *Revista Brasileira de História*, vol. 37, nº 75, 2017, p. 01-22. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbh/2017nahead/1806-9347-rbh-2017v37n75-02.pdf>>. Acesso em: 25/09/2017.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*, 1823. Disponível em: <<http://www.obrabonifacio.com.br/colecao/obra/1072/digitalizacao/pagina/2>>. Acesso em: 25/09/2017.

BRAUDEL, Fernand. *A Dinâmica do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

CHAIM, Marivone Matos. A Idade do Ouro e a Paisagem Social Goiana. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*, nº 5, 1976, p. 59-79.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Política Indigenista no Século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 133-154.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

DOLES, Dalísia E. Martins. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*. Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP, 1972.

FAUSTO, Carlos. *Os Índios antes do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

KURY, Lorelai. Viajantes e Naturalistas do Século XIX. In: PEREIRA, Paulo Roberto (org.). *Brasiliana da Biblioteca Nacional – Guia de Fontes sobre o Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/Nova Fronteira, 2001, p. 59-77.

MARCHANT, Alexander. *Do Escambo à Escravidão: as relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil, 1500-1580*. Rio de Janeiro: Nacional, 1943.

MCCREERY, David. *Frontier Goiás – 1822-1889*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

MONTEIRO, John. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de História Indígena e do indigenismo*. Tese de Livre Docência em História. Campinas: UNICAMP, 2001.

NATAL E SILVA, Colemar. Os Sertões Goyazes – A Conquista da Terra e a Catequese do Índio. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*, nº 2, 1973, p. 15-57.

NOELLI, Francisco Silva & FERREIRA, Lúcio Menezes. A persistência da teoria da degeneração indígena e do colonialismo nos fundamentos da arqueologia brasileira. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 14, nº 4, 2007, p. 1239-1264. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v14n4/07.pdf>>. Acesso em: 25/09/2017.

PARAÍSO, Maria Hilda. Guido Pokrane, o imperador do rio Doce. In: *Anais do XXIII Simpósio Nacional de História da ANPUH*. Londrina, 2005, p. 01-22. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1404.pdf>>. Acesso em: 25/09/2017.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI-XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 115-132.

RAVAGNANI, Oswaldo Martins. A Agropecuária e os Aldeamentos Indígenas Goianos. *Perspectivas*, vol. 9/10, 1986/1987, p. 119-143. Disponível em: <[http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aravagnani-1986-agropecuaria/ravagnani\\_1986\\_agropecuaria.pdf](http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aravagnani-1986-agropecuaria/ravagnani_1986_agropecuaria.pdf)>. Acesso em: 25/09/2017.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de & LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Tempo*, vol. 12, nº 23, 2007, p. 05-22. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a02.pdf>>. Acesso em: 25/09/2017.

RIBEIRO, Berta Gleizer. *O índio na história do Brasil*. São Paulo: Global, 1984.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Nova História da Expansão Portuguesa: o Império luso-brasileiro (1750-1822)*. Lisboa: Estampa, 1986.

WORSTER, Donald. *Nature's Economy: a history of ecological ideas*. Cambridge: Cambridge University Press, 19.